



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

PORTARIA N.º 012/2020 de 19 de Dezembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Terenos-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1.º– Fica Decretado Recesso do Legislativo Municipal, a partir de 18/12/2020 à 31/12/2020.

Art. 2.º - em Caso de necessidade dos Senhores Edis, os mesmos deverão procurar o Presidente, para que caso necessário convoque os funcionários.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

Helder Noboru Kasae

Presidente da Câmara Municipal de Terenos